

PROJETO DE LEI Nº 50 , DE 2019

Dispõe sobre denominação de Gercina de Oliveira Elias, a Rua 06, localizada no Loteamento Jardim Nova Alvorada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **GERCINA DE OLIVEIRA ELIAS**, a Rua 06, localizada no Loteamento Jardim Nova Alvorada, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(*Carlos Kapa*)
PSD

AUTÓGRAFO N.º 5.932, DE 2019
(Projeto de Lei nº. 50/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **GERCINA DE OLIVEIRA ELIAS**, a Rua 06, localizada no Loteamento Jardim Nova Alvorada, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de março de 2019.

Ver. RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário